

ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 21/086-01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA-PRODEB, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital na Avenida Quatro, Nº 410 - Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.579.586/0001-32, neste ato representada pelos seus Diretores Executivo e de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade, respectivamente, Srs. José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva, doravante denominada simplesmente **PRODEB**, e a Empresa **EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA.**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 939, sala 907, Caminho das Árvores, CEP.: 41.820-021, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 22.969.924/0001-33, legalmente representada e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com respaldo no modo de disputa similar ao Pregão Eletrônico nº 001/2022, Processo Administrativo SEI nº 065.10933.2021.0014263-25, bem como, o Processo SEI nº 065.10933.2026.0001984-80, celebram o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pelo Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da PRODEB, aprovado pelo CAD em 29/06/2018, e subsidiariamente, pelas Leis nºs 8.666/93, 9.433/2005, 10.520/2002, bem como pelas Leis Complementares nºs 123/2006 e suas alterações e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** ao **Contrato nº 21/086-01** tem por objeto:

1.1. Prorrogar os prazos de vigência e de execução previstos no **item 2.1. da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 005 (DOC SEI nº 00108673058 do Processo SEI nº 065.10933.2025.0001850-51)**, em conformidade com os termos da **Cláusula Terceira do Contrato nº 21/086-01 (DOC SEI nº 00042872726 do Processo SEI nº 065.10933.2021.0014263-25)**;

1.2. Manter inalterados os valores pactuados na **Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 006 (DOC SEI nº 00131976351 do Processo SEI nº 065.10933.2026.0000025-00)**;

1.3. Ajustar a Dotação Orçamentária para o exercício de 2026;

1.4. Renovar a garantia contratual pactuada na **Cláusula Sétima do Contrato nº 21/086-01 (DOC SEI nº 00042872726 do Processo SEI nº 065.10933.2021.0014263-25)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. Acordam as partes, em prorrogar o prazo de vigência e execução previsto na **Cláusula Terceira do Contrato nº 21/086-01, c/c Cláusula Segunda do 05º Termo Aditivo** pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de **23/03/2026 a 23/03/2027**.

2.2. Pelo presente Termo Aditivo as partes aquiescem que o **Contrato nº 21/086-01** poderá ser resolvido de forma antecipada, independentemente do termo final pactuado no item 2.1. desta Cláusula, mediante manifestação expressa, escrita e prévia das partes, hipótese em que a resolução se efetivará após o decurso do **prazo de 60 (sessenta) dias** contados da data da notificação da parte interessada na extinção contratual abreviada.

2.3. Na hipótese de resolução antecipada do **Contrato nº 21/086-01**, não haverá penalidades ou ônus adicionais para as partes, salvo quanto às obrigações já vencidas ou em fase de cumprimento.

2.4. A resolução produzirá efeitos a partir da data estipulada no instrumento de extinção antecipada da avença, devendo as partes adotar as providências necessárias para a regular finalização das atividades e obrigações decorrentes deste contrato.

2.5. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do seu extrato na imprensa oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

Pela **CONTRATADA**:

EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Regina Cardoso Lima, Representante Legal da Empresa**, em 12/03/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Muniz Reboucas, Diretor Executivo**, em 13/03/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Borges Silva, Diretor**, em 13/03/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00135158042** e o código CRC **F5ADB213**.